



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Projeto de Lei n.º 990/XII/4.^a

Criação da Freguesia da Charneca de Caparica, no Concelho de Almada,
Distrito de Setúbal

I. Razão de Ordem Histórica

Existem variadas referências dispersas à ocupação humana em “terras de Charneca”, relacionadas a maioria das vezes com o pastoreio e caça grossa que se praticavam nos prados e nos matos que constituíam a principal cobertura vegetal do território.

Muitos autores consideram a forte probabilidade de terem sido feitas incursões nestes territórios a partir da foz do rio Tejo, por parte dos visigodos, romanos e árabes na procura do ouro que até ao reinado de D. João VI ainda era explorado em diversos filões com destaque para as minas da Adiça.

A referência documental mais segura diz respeito ao Convento de Nossa Senhora da Rosa que teve inicialmente a designação de Convento da Cela-Velha tendo sido fundado em 1410 por Mendo Gomes de Seabra em terrenos doados por D. João I para que nele fundasse um convento que albergaria eremitas religiosos de São Paulo.

O nome de Convento de Nossa Senhora da Rosa foi-lhe atribuído devido a uma imagem que terá chegado intacta às imediações do convento, vinda desde o mar pelo esteiro acima num dia de forte tempestade.

Não consta de documentação conhecida a data exata da fundação do Convento de Nossa Senhora da Rosa, mas sabe-se que em 1413 já era habitado por eremitas porque no referido ano foi feita uma doação aos eremitas de uma casa na Vila de Almada.

Em cerca de 1559 os padres da Companhia de Jesus do Colégio de Santo Antão, de Lisboa, adquirem a D. Margarida Landim de Maia, viúva de Pedro Barriga que fora guarda-mor da Casa da Moeda, terras de mato num local designado “Pico do Cardo”, no limite da freguesia de

Caparica, terrenos que foram ampliados pela doação de Afonso Botelho. Ai constroem uma casa ampla que juntamente com alguns casebres já existentes vão utilizar como lugar de repouso e de convalescença para os padres professores do Colégio de Santo Antão.

A partir de finais de 1569, Fernão Mendes Pinto terá vindo passar longos períodos de tempo na Quinta de Vale de Rosal, na Charneca de Caparica, isolando-se das suas muitas atividades que desempenhava em Almada, onde escreve de memória a sua obra máxima "Peregrinação".

No último quartel de século XVIII muitos nobres e senhores endinheirados deixam Lisboa devido às epidemias e pestes agravadas pelas consequências do Terramoto de 1755, procurando ares lavados e puros para construírem as suas quintas. Muitas dessas quintas são construídas em terras da Charneca. Quinta de Monserrate, Quinta da Regateira e Quinta de Cima entre outras.

II. Razão de Ordem Demográfica e Geográfica

Charneca de Caparica e seu Termo tem uma área de 2.526 hectares, correspondente a cerca de 35% da área do Concelho de Almada e tem como limites:

- A Norte
Acompanha o talvegue da foz do Rego desde o limite da Freguesia de Costa da Caparica até à antiga Quinta da Oliva, que atravessa. Daqui inflete para nordeste e contorna o muro da Quinta da Regateira até à Estrada Nacional 377, seguindo depois para norte até ao cruzamento do Lazarim, onde conflui com a Freguesia da Sobreda;
- A Oeste
Desde o Alto de Brielas, pelo limite da Freguesia de Costa da Caparica, até ao limite do Concelho de Almada;
- A Sul
O limite do Concelho de Almada;
- A Leste
O limite do Concelho de Almada até à Quinta da Madalena e daqui por caminho a leste de Vale de Rosal, Conde [Quinta do Conde de Mascarenhas], Bico [Quinta do Bico] e

fábrica de cerâmica [atualmente instalações da Câmara Municipal de Almada] seguindo depois a Vala da Regateira até ao cruzamento da Cerieira, caminho público para norte até ao Lazarim.

De acordo com o Censos 2011, a população residente da Charneca de Caparica é de 29.763 habitantes, o que representa um aumento de cerca de 46% relativamente ao Censos 2001.

A evolução do número de eleitores desde o primeiro Recenseamento Eleitoral realizado para a Freguesia de Charneca de Caparica é a seguinte:

Ano	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999
Eleitores	6.370	7.030	7.645	7.941	8.543	9.351	10.243	11.014	11.368	11.822	12.403	12.885	13.323	13.481

Ano	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Eleitores	14.104	15.109	15.907	16.251	15.687	16.601	16.804	17.610	18.245	19.316	20.412	22.011

De salientar que a população de Charneca de Caparica poder-se-á considerar uma POPULAÇÃO JOVEM não se tendo ainda verificado a inversão da pirâmide etária contrariamente ao que se verifica na maioria das localidades de Portugal.

Historicamente a atividades dos charnequenses dividia-se entre os trabalhos do campo, nas épocas das sementeiras e das colheitas, e na pesca quando o mar (na Fonte da Telha) estava de feição. Pese o grande desenvolvimento urbanístico que transformou um pouco a Charneca de Caparica em “dormitório” de Almada e, em especial, de Lisboa o extrato da população pertencente a famílias autóctones da Charneca continua a dividir-se entre as duas atividades primárias.

III. Património Natural e Património Imaterial

Na extrema sul do Município de Almada, no termo da Charneca de Caparica, situa-se o verdadeiro pulmão de toda a região - a Mata dos Medos (Reserva Botânica da Mata Nacional dos Medos), integrada no Pinhal do Rei que faz parte da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica.

Foi por certo para fugir à dureza do trabalho dos campos que alguém com mais imaginação e destreza manual se lançou na arte de fazer entrançados cabazes de canas, que as havia muitas nos imensos canaviais da Charneca.

Fazem-se cabazes de asas torcidas e de variados formatos, cabazes propriamente ditos e canoas de diversos tamanhos. Os maiores são mandados para Lisboa e os cabazes mais pequenos utilizados para acondicionarem amoras, medronhos, figos e cachos de uva que são vendidos porta-a-porta ou nos mercados da Costa de Caparica, Cova da Piedade e de Cacilhas.

O fabrico de cabazes tem à época tamanha importância local que a empresa “Camionetes Piedense” que servia transportes públicos à população da Charneca com ligação a Cacilhas resolve colocar depois de 1953 neste percurso o carro 29, uma Berliet carroçada em França e que dispõe de uma ampla bagageira no tejadilho adequada ao transporte dos referidos cabazes com destino a Lisboa, via Cacilhas.

IV. Atividades Comerciais

Na Charneca existem dois aglomerados comerciais de importância: o Mercado Municipal de Charneca de Caparica onde se inclui o Mercado Semanal de Levante e todo o comércio que se localiza ao longo da antiga Estrada Nacional 377 da Charneca de Caparica onde se incluem grandes empresas de renome internacional com grande importância quer ao nível do emprego gerado, quer ao nível da sua importância na economia local.

V. Educação

Na Charneca existem nove equipamentos escolares do ensino público que abrangem desde o pré-escolar ao 3º ciclo do Ensino Básico:

- Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio
 - EB2,3 Vale Rosal

- EB1 Marco Cabaço
- EB1 Vale Figueira nº2
- EB e JI da Charneca de Caparica
- JI Marco Cabaço
- JI Vale Rosal
- Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté
 - EB2,3 Carlos Gargaté
 - EB Louro Artur
 - JI Louro Artur

VI. Associativismo, Ação social e Saúde

Na Charneca, existem:

- Treze coletividades com atividade regular e que realizam grandes iniciativas anuais, são elas:
 1. Amigos do Atletismo da Charneca de Caparica
 2. Associação de Moradores da Aroeira
 3. Casa do Benfica da Charneca de Caparica
 4. Charneca de Caparica Futebol Clube
 5. Clube Patinagem Artística Charneca de Caparica
 6. Clube Recreativo Amigos Quinta Saudade - CRAQS
 7. Clube Recreativo Charnequense
 8. Grupo Desportivo e Recreativo Quinta Nova
 9. Grupo Teatral e Folclórico da Morgadinha
 10. Real Clube Vale Cavala
 11. Sociedade Recreativa do Bairro da Bela Vista
 12. União Columbófila de Charneca de Caparica
 13. Vitória Clube das Quintinhas
- Um agrupamento do Corpo Nacional de Escutas: Agrupamento de Escuteiros 467 Charneca de Caparica.
- Um grupo dos Escoteiros e Portugal: Escoteiros de Portugal - Grupo 173 da Charneca da Caparica.
- Um Centro Social e Paroquial: Centro Social Paroquial São José.

- Uma Associação de Reformados Pensionistas Idosos: CURPIC – Comissão Unitária de Reformados Pensionistas e Idosos da Charneca.
- Uma Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Charneca da Caparica.

VII. Equipamentos Desportivos e de Lazer:

- Dois Parques Urbanos:
 - Parque Verde
 - Parque Aventura
- Dois Pavilhões e Um Equipamento Municipal:
 - Pavilhão Municipal da Charneca de Caparica
 - Pavilhão Escola Básica Vale Rosal
 - Piscina Municipal da Charneca de Caparica
- Um campo de futebol com relva sintética pertencente ao Charneca de Caparica Futebol Clube.
- Vinte e dois Parques infantis

VIII. Património Religioso:

- Capela de Nossa Senhora da Assunção
- Ermida do Bom Jesus (Quinta da Regateira)
- Capela de São José
- Igreja Paroquial da Imaculada Conceição

VII. Transportes Públicos e Principais vias

A Charneca é servida por carreiras dos TST e SulFertagus.

É atravessada pela Estrada Nacional 377 e tem acesso direto a partir da A33

A extinção de freguesias protagonizada pelo Governo e por PSD e CDS-PP assenta no empobrecimento do nosso regime democrático. Envolto em falsos argumentos como a eficiência e coesão territorial, a extinção de freguesias conduziu à perda de proximidade, à redução de milhares de eleitos de freguesia e à redução da capacidade de intervenção. E contrariamente ao prometido, o Governo reduziu ainda a participação das freguesias nos impostos diretos do Estado.

O Grupo Parlamentar do PCP propõe a reposição das freguesias, garantindo a proximidade do Poder Local Democrático e melhores serviços públicos às populações. Assim, propomos a reposição da Freguesia de Charneca de Caparica no Concelho de Almada.

Nestes termos, ao abrigo da alínea n) do artigo 164.º da Constituição da República e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, os Deputados abaixo-assinados, do Grupo Parlamentar do PCP, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1.º

Criação

É criada, no concelho de Almada a Freguesia de Charneca de Caparica, com sede na Charneca de Caparica.

Artigo 2.º

Limites territoriais

Os limites da nova freguesia coincidem com os da Freguesia da Charneca de Caparica até à entrada em vigor da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro.

Artigo 3.º

Comissão Instaladora

1- A fim de promover as ações necessárias à instalação dos órgãos autárquicos da nova freguesia, será nomeada uma comissão instaladora, que funcionará no período de seis meses que antecedem o termo do mandato autárquico em curso.

2- Para o efeito consignado no número anterior, cabe à comissão instaladora preparar a realização das eleições para os órgãos autárquicos e executar todos os demais atos preparatórios estritamente necessários ao funcionamento da discriminação dos bens, universalidades, direitos e obrigações da freguesia de origem a transferir para a nova freguesia.

3- A comissão instaladora é nomeada pela Câmara Municipal de Almada com a antecedência mínima de 30 dias sobre o início de funções nos termos do n.º 1 do presente artigo, devendo integrar:

a) Um representante da Assembleia Municipal de Almada;

- b) Um representante da Câmara Municipal de Almada;
- c) Um representante da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda;
- d) Um representante da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda;
- e) Cinco cidadãos eleitores da área da nova Freguesia de Charneca de Caparica, designados tendo em conta os resultados das últimas eleições na área territorial correspondente à nova freguesia.

Artigo 4.º

Exercício de funções da Comissão Instaladora

A Comissão Instaladora exercerá as suas funções até à tomada de posse dos órgãos autárquicos da nova freguesia.

Artigo 5.º

Partilha de direitos e obrigações

Na repartição de direitos e obrigações existentes à data da criação da nova freguesia entre esta e a de origem, considera-se como critério orientador a situação vigente até à entrada em vigor da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro.

Artigo 6.º

Extinção da União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda

É extinta a União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda por efeito da desanexação da área que passa a integrar a nova Freguesia de Charneca de Caparica criada em conformidade com a presente lei.

Assembleia da República, 5 de junho de 2015

Os Deputados,

FRANCISCO LOPES; PAULA SANTOS; BRUNO DIAS; PAULO SÁ; MIGUEL TIAGO; JOÃO OLIVEIRA; DAVID COSTA; JOÃO RAMOS; ANTÓNIO FILIPE; RITA RATO; LURDES RIBEIRO;
DIANA FERREIRA; CARLA CRUZ